



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.181 DE 23 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.915 de 27 de agosto de 2.020.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 42.913,33** (quarenta e dois mil novecentos e treze reais e trinta e três centavos), para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2047 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO TRANSITO	
ELEMENTO	(77) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.471,04
UNIDADE ORÇ.	28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO	
PROGRAMA	37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2282 - MANUTENÇÃO FOLHA PAGAMENTO - SMISP	
ELEMENTO	(827) – 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.442,29
	TOTAL	42.913,33

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos de anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme segue:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA	
PROGRAMA	0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2048 - MANUT. SEC. TRÂNSITO E MOB. URBANA	
ELEMENTO	(89) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.471,04
UNIDADE ORÇ.	28 - SEC.MUN. INFRAESTR. E SERV. PÚBLICO	
PROGRAMA	37 - APOIO ADMINISTRATIVO - INFR. E SERV. PÚBLICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2281 - MANUT SECR DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS	
ELEMENTO	(838) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	27.442,29
	TOTAL	42.913,33



Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 23 de julho de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: MARCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 736C-357A-CBA7-0DFB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-357A-CBA7-0DFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 23/07/2021 14:12:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 23/07/2021 17:30:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 24/07/2021 20:13:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 30/07/2021 16:05:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/736C-357A-CBA7-0DFB>